



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 144/2019/CMT/DIROP/aob
Processo nº 570/19

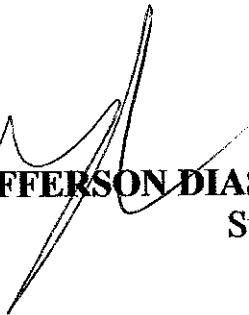
REF.: **Ofício nº 048/2019/SEJUR-Leg**
Processo nº 2465/2019

Cubatão, 26 de março de 2019.

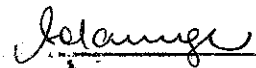
Ilma. Senhora,

Em resposta ao Ofício supramencionado, referente à Indicação de nº 74/2019 do Vereador Aguinaldo Aves de Araújo, solicitando alterações na Linha 11, para tornar mais ágil o itinerário entre os bairros Jardim Casqueiro, Bandeirantes e Ponte Nova até o Centro, informamos a V.Sa., que a Viação TransLíder comunicou ser inviável a criação de novas linhas, tendo em vista que a cidade abriu processo licitatório para escolha de nova concessionária, conforme ofício em anexo.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

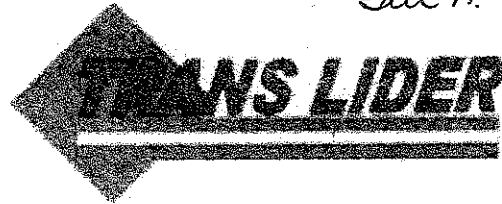
Ilma Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 176 / 2019
Recebida em 27 / 03 / 19


Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600
e-mail: cmt@cmtcubatao.sp.gov.br

PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194
e-mail: patio@cmtcubatao.sp.gov.br



Ofício 016/2019

A
Companhia Municipal de Transito-CMT
A/C - **Sr. Uziel Gonçalves da Silva**
Supervisor de Transporte

Ref. Alteração na linha 11

Prezado Senhor

Venho por meio deste, demonstrar que nesse momento se torna inviável qualquer tipo de alteração no atual itinerário, tendo em vista que a cidade abriu um processo licitatório para escolha de nova concessionária, onde no edital constam propostas de futuras alterações.

Ficam aqui a minha estima e gratidão pela atenção dispensadas

Atenciosamente,


José Ronaldo Alves de Sales

Cubatão, 22 de março de 2019.

223
22/03/19
R. Uziel